



Araquari, 11 de março de 2011.

## PORTARIA Nº 036/IFC-Campus Araquari/11

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari* (IFC-Araquari), Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009 do Instituto Federal Catarinense, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os professores **Rodrigo Martins Monzani, Giane Lavarda Melo, Teomar Duarte da Silva, Clodoaldo José Figueredo e Daniel Perozzo dos Santos** para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo Docente Básico** do curso **Técnico em Agrimensura** do IFC-Araquari, **por um período de dois anos**, conforme o regulamento da orientação didática da educação profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, com as seguintes competências:

- Elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNBCEB nº 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislação vigente, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, PDI e PPI do Instituto Federal Catarinense;
- Acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;
- Manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais legislações vigentes;
- Fomentar discussões para revisão constante do currículo;
- Propor ações que garantam a qualidade dos cursos do IFC, através de avaliação sistematizada;
- Fomentar a participação de docentes e discentes em grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares e produção de material científica e didático.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 – Publique-se

ROBERT LENOCHO  
Diretor Geral - IFC – Araquari  
Portaria nº 013/09